

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

Aquisição de nobreak trifásico 15KVA com instalação inclusa para o Museu do Futebol.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

01 (um) Nobreak 15KVA 400V trifásico.

A proposta comercial deverá ser enviada com 02 (dois) tipos de equipamentos:

1 - COM BANCO DE BATERIAS.

2 - SEM BANCO DE BATERIAS.

A proposta comercial deverá contemplar o valor de mão de obra para a instalação do nobreak.

3. LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – CEP: 01234-010 – São Paulo/SP.

Horário e dia de recebimento: 2ª a 6ª das 9h às 17h.

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas e o cadastro de fornecedores preenchidos deverão ser enviados para o e-mail compras@idbr.org.br até às 18h do dia 19/11/2021, contendo:

- a. Proposta Comercial, com valor unitário de cada equipamento, valor do frete, valor total e prazo de entrega.
- b. Informar o fabricante.
- c. Informar a garantia.

4. DOS PAGAMENTOS:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de compra.